



---

BIA Nº

DOCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Fls.

---

**ORDEM DE SERVIÇO DIRPRE Nº 41/2012**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando os feriados de 25 de dezembro de 2012 e 1º de janeiro de 2013, quando se comemoram o Natal e o Ano Novo, respectivamente, e

Considerando que nos dias 24 e 31 de dezembro tradicionalmente não há expediente;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Determinar que nos dias **24 e 31 de dezembro próximos**, não haja expediente em toda a CDRJ, ressalvados os serviços relativos à vigilância e segurança e às operações portuárias, obedecidas as escalas de pessoal previamente preparadas, para atendimento aos usuários dos portos.

Art. 2º - O trabalho que for executado nos dias 24 e 31 de dezembro de 2012 serão remunerados e cobrados de forma idêntica ao realizado nos dias úteis.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2012.

**JORGE LUIZ DE MELLO**  
**Diretor-Presidente**

---